ATA DA 4ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 07/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Ari Paes Barreto, Ruas Jair Gomes, Rua Castro de Barros, Rua Tancredo Neves, Rua Augusto Mário, Rua 08, Rua 23, Rua Dr. ª Rita Lobato, Travessa Cinco e Travessa Fenelon Muller, localizadas no Bairro Unipark no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e tres, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise e Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico.

Considerando a rescisão do contrato 194/2022, com a empresa **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28.

Considerando o Ofício nº 1068/2023/SMVO-GAB do Ordenador de Despesas, solicitando a convocação do licitante remanescente. Verificamos que a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ 03.076.083/0001-90, **está classificada como segunda colocada na presente licitação**, que transcrevemos abaixo:

a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28 como 1ª colocada**, CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 como 2ª colocada e **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **3ª colocada.,**

b) **VENCEDORA** do certame a empresa **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 06.201.820/0001-28, com o valor global de **R$ 953.965,49 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos.**

Considerando o art. 64 da lei 8666/93:

> Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Diante do acima exposto, solicitamos a licitante remanescente a manifestação de interesse aceitar a convocação para firmar contrato com o órgão, nos termos acima expostos.

Após manifestação da licitante, a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica, Parecer Técnico sobre a proposta ajustada, onde a mesma informa que a licitante **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90**, atendeu a todas as exigências previstas no Edital**

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

a) VENCEDORA do certame a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 03.076.083/0001-90, com o valor global de **R$ 953.965,49 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos.**

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 11h31min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Silvia Mara Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Arantes Correa
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Waldisnei Moreno Costa
Equipe Técnica
CREA nº MT2891